

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6114/2024-DESO, Datada de: 11/09/2024.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APÓS ANÁLISE DE RECURSO

Página 1 de 2

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 022/2024

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que após julgamento do recurso impetrado por VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA ao resultado da licitação pública LP022.2024, acarretando o retorno do processo licitatório à fase de análise das Propostas Comerciais, com a perda da vantagem de concorrer auferindo as benesses da Lei 123/2006 por parte da licitante INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, em razão dessa empresa não ter mais a condição de ME ou EPP e com isso, acarretando o cancelamento do resultado da análise dos seus Documentos para Habilitação, a Comissão Permanente de Licitações vem retificar o resultado da análise das Propostas Comerciais dessa LP022.2024.

A licitante IFC ENGENHARIA foi declarada **desclassificada** no certame por apresentar preços unitários superiores aos da DESO nos itens, *Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares* e “Encarregado geral com encargos complementares”. As licitantes **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA, GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** e **VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA** foram declaradas **classificadas** nessa licitação, seguindo a seguinte ordem de classificação:

Posição	CPF/CNPJ	Nome	Valor (R\$)
1º	14.086.793/0001-18	INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	681.571,73
2º	37.811.069/0001-05	VARJÃO COSTA ENGENHARIA	724.308,49
3º	10.584.369/0001-42	GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO	729.029,99
4º	17.475.135/0001-06	GM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	773.204,28
5º	15.006.152/0001-79	ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	905.788,36

Conforme critérios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 em seu Art. 44, § 1º, ficou caracterizado a situação de empate, com possibilidade de a licitante enquadrada como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada, apresentar nova proposta comercial.

Assim, fica definida a data 13/09/2024 até as 09 horas, como limite para a licitante VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA apresentar sua nova Proposta Comercial endereçada a esta CPL, no Setor Protocolo desta Empresa de Saneamento ou através de e-mail para o

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6114/2024-DESO, Datada de: 11/09/2024.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APÓS ANÁLISE DE RECURSO

Página 2 de 2

endereço eletrônico cpl@deso-se.com.br. Informamos ainda que a Sessão Remota de recepção e acolhimento dessa Nova Proposta Comercial e abertura do ENVELOPE “B” da licitante então melhor classificada, está agendada para o dia 13/09/2023, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe, com transmissão ao vivo pela plataforma Google Meet.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BQHW-BZUQ-XEXW-CDET



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Roberto Santos Barros Junior - 11/09/2024 16:03:11 (Docflow)